

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geoestatística	MI	Semestral	165	30 TP	6	
Informatização e Geoinformação em Cadastro Rústico	SRN	Semestral	165	30 TP	6	
Sistemas de Informação Geográfica II — Raster	SRN	Semestral	165	30 TP	6	
Tecnologias de Monitorização Ambiental	SRN	Semestral	165	30 TP	6	
SIG em Gestão Florestal	SRN	Semestral	165	30TP	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelação Hidrológica	SRN	Semestral	140	25 TP	5	
Geomática em Incêndios Florestais	SRN	Semestral	140	25 TP	5	
Gestão da Biomassa Florestal	SRN	Semestral	140	25 TP	5	
Trabalho de Projecto *	SRN	Semestral	405	74 OT	15	

*A regulamentar pelo órgão estatutariamente competente

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto *	SRN	Semestral	810	45 OT	30	

*A regulamentar pelo órgão estatutariamente competente

202223533

Despacho n.º 19773/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Monitorização de Riscos e Impactes Ambientais da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 17/08/2009 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

24 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.
 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior Agrária.
 2 — Grau — Mestre.

- 3 — Especialidade — Monitorização de Riscos e Impactes Ambientais.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	Créditos
Recursos Naturais e Ambiente	RNA	75
Biociências	BC	11
Matemática	M	4
<i>Total</i>		90

Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior Agrária

Mestrado em Monitorização de Riscos e Impactes Ambientais

1.º Ano / 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Riscos Ambientais	RNA	Semestral	108	20 T + 12 P	4	
Técnicas de Monitorização Ambiental	BC	Semestral	162	36 TP	6	
Análise e Ordenamento do Espaço	RNA	Semestral	135	34 TP	5	

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Espacial da Informação Geográfica	RNA	Semestral	135	34 TP	5	
Sistemas de Apoio à Decisão	RNA	Semestral	108	32 TP	4	
Monitorização de Riscos Ambientais	BC	Semestral	135	34 TP	5	

1.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geoestatística Ambiental	M	Semestral	108	32 TP	4	
Avaliação Ambiental Estratégica	RNA	Semestral	108	20 T + 12 P	4	
Alterações globais nos sistemas biogeoquímicos	RNA	Semestral	135	22 T + 12 P	5	
Metodologias de Avaliação de Impactes	RNA	Semestral	162	36 TP	6	
Análise de riscos	RNA	Semestral	162	36 TP	6	
Opção *	RNA	Semestral	108	20 T + 12 P	4	

* A definir pelo órgão estatutariamente competente.

2.º Ano / 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto final **	RNA	Semestral	864	40 OT	32	

**A regulamentar pelo órgão estatutariamente competente

202223541

Despacho (extracto) n.º 19774/2009

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 05 de Agosto de 2009 foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Doutor António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues, na categoria de Professor Coordenador, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com início a 06 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, do índice 230, da respectiva categoria/carreira.

24 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria B. O. D. Malva Vaz*.

202226255

Despacho (extracto) n.º 19775/2009

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 11 de Agosto de 2009 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, a mestre Ana Paula Pires Rodrigues Belo foi nomeada definitivamente na categoria de professora adjunta, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos ao dia 8 de Agosto de 2009.

24 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria B.O.D. Malva Vaz*.

202226263

Despacho (extracto) n.º 19776/2009

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 12 de Agosto de 2009, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 24 de Setembro de 2009 a 1 de Outubro de 2009, a Maria Margarida Carvalho Silva Afonso, Professora Adjunta na Escola Superior de Educação deste Instituto.

24 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria B.O.D. Malva Vaz*.

202226303

Despacho n.º 19777/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Intervenção Social Escolar da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 21/07/2009 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

24 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Intervenção Social Escolar.
- 3.1 — Áreas de especialização
- 3.1.1 — Crianças e Jovens em Risco
- 3.1.2 — Acção Social Escolar
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Áreas de especialização em Crianças e Jovens em Risco e em Acção Social Escolar:

Área Científica	Sigla	Créditos
Educação Social/Serviço Social	ES/SS	53
Ciências Sociais	CS	30
Psicologia	P	7
<i>Total</i>		90